



CÂMARA MUNICIPALDE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

INDICAÇÃO Nº 60/2025

Eu, **GUILHERME DE OLIVEIRA GARCIA**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal, venha a roçar as margens da estrada da localidade de Sobreira, da ponte ao campo.

JUSTIFICATIVA

As margens da estrada da localidade de Sobreira, encontram-se com muito mato, arranhando os carros que ali passam, dificultando a visão dos motoristas e gerando riscos de acidentes, assim, requeiro a aprovação desta indicação aos nobres edís.

Senador Firmino, 02 de junho de 2025.

Guilherme de Oliveira Garcia
GUILHERME DE OLIVEIRA GARCIA
Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

